



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Direitos Humanos**¹, com a presença dos vereadores Valdecir José dos santos, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Silvino Carlos Pires Pereira , Vice-Presidente/relator, e Oslen Dias dos Santos, membro. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 003/2017** (dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Oslen Dias dos Santos - Tuti) - dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município de Alta Floresta, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária. Acusaram o recebimento, logo, levaram à deliberação. Parecer do Relator: favorável à aprovação do projeto. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo a comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹**Comissão de Direitos Humanos**

Presidente: Vereador Valdecir José dos Santos (PSC)

Vice/relator: Silvino Carlos Pires Pereira- “Dida” (PPS)

Membro: Oslen Dias dos Santos (PSDB)